

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0028/2018  
Protocolo: 7840/2018

10:04  
Data: 19/12/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

000044DA2000520027D102EAF2014D45

### PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública Municipal as seguintes Cooperativas: Cooperativa Pelotense de Prestação de Serviços e Ação Social (COOPEL), Cooperativa de Trabalho de Catadores da Vila Castilho (COOPCVC), Cooperativa de Trabalho da Vila Governação (COOPERCLACAO), Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais (FRAGET - COOTAFRA), União Cooperativa dos Catadores de Resíduos Sólidos (UNICOOP), Cooperativa de Trabalho e Reciclagem (COORECICLO).

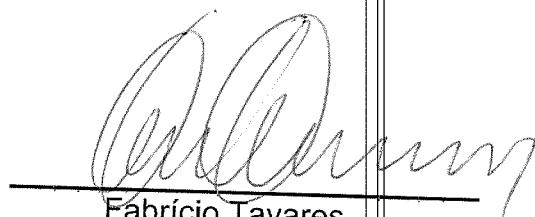
**Art.1º** São declaradas de utilidade pública municipal as cooperativas: Cooperativa Pelotense de Prestação de Serviços e Ação Social (COOPEL), Cooperativa de Trabalho de Catadores da Vila Castilho (COOPCVC), Cooperativa de Trabalho da Vila Governação (COOPERCLACAO), Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais (FRAGET - COOTAFRA), União Cooperativa dos Catadores de Resíduos Sólidos (UNICOOP), Cooperativa de Trabalho e Reciclagem (COORECICLO).

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição justifica-se em virtude da importância destas cooperativas na questão dos resíduos sólidos em Pelotas, especialmente na cadeia do processo de reciclagem de materiais, contribuindo para a preservação do meio ambiente e na geração de emprego e renda.

Pelotas 19, Dezembro de 2018



Fábricio Tavares  
Lider da Bancada do PSD